

## **Manifestação de interesse com vista à eventual proposta de abertura de concurso internacional**

O presente parecer é emitido no âmbito de um processo de valorização de docentes e investigadores interno ao IST. Este processo constitui exclusivamente uma recolha de manifestações de interesse de docentes e investigadores de carreira que tem como único objetivo identificar áreas disciplinares em que a eventual proposta de abertura de um concurso internacional para o provimento de Professor(es) Catedrático(s) ou de Investigador(es) Coordenador(es), ou de Professor(es) Associado(s) ou de Investigador(es) Principal(is), possa ser suportada por pelo menos um docente ou investigador de carreira que reúna, na análise do CC, condições curriculares para ser oponente a esse concurso em condições competitivas. A manifestação de interesse e sua apreciação, não tipifica nem se equipara ao de um processo de concurso, não antecipa o resultado de qualquer concurso que venha a ser eventualmente aberto, não garante ou dá preferência nesse acesso e não beneficia ou privilegia os interessados, até porque se assim fosse estariam a ser violados os princípios de direito administrativo, da legalidade, da igualdade, da boa fé administrativa, e justiça, inquinando todo o procedimento concursal.

Os concursos internacionais ao abrigo do ECDU, são abertos a toda a comunidade que esteja nas condições de candidatura explicitadas no edital e os júris, de maioria externa à Universidade, são autónomos e soberanos na sua decisão. Assim, a apreciação positiva pelo Conselho Científico de uma manifestação de interesse no âmbito deste processo que resulte numa proposta de abertura de um concurso internacional, extingue-se nesse momento e não coloca o interessado perante qualquer vantagem competitiva face aos restantes candidatos a concurso. Naturalmente, este processo interno e o racional do Conselho Científico que presidiu à proposta de eventual abertura do concurso internacional, em nada condiciona a análise do júri do concurso e o desfecho do mesmo. Não são por isso legítimas quaisquer expectativas dos interessados quanto ao resultado desse concurso, para além daquelas que os interessados teriam ao submeter-se a um qualquer outro concurso internacional em área disciplinar afim e para categoria equivalente.

A análise dos dossiers de valorização resultantes de manifestações de interesse deverá ter em linha de conta, entre outros, os seguintes princípios.

### *Expectativas para um Professor Associado/Investigador Principal*

A consideração para professor associado deve ser efetuada apenas quando o professor/investigador demonstrou, desde o seu recrutamento como professor/investigador auxiliar, e, em particular desde a sua contratação por tempo indeterminado, resultados apreciáveis na sua atividade académica, reconhecimento internacional nas comunidades de investigação com maior impacto nas respetivas áreas do conhecimento, demonstrando potencial para ser um académico de referência. Estes resultados devem ser suportados por evidências tangíveis que demonstrem que o docente/investigador realizou contribuições significativas e de qualidade em termos de Investigação, Ensino e Serviço e demonstrou uma elevada probabilidade de poder continuar a contribuir de forma sustentada para a Unidade Académica (UA) e para a sua área. As evidências e os resultados devem suportar a conclusão

de que a valorização do professor/investigador, se bem-sucedida num concurso internacional, é a que melhor serve os interesses do IST.

*Expectativas para um Professor Catedrático/Investigador Coordenador*

A consideração para promoção a professor catedrático/investigador coordenador deve ser efetuada apenas quando o currículo profissional do Professor/Investigador for de elevado mérito, demonstrando, especialmente, atividade relevante de Investigação, formação ou orientação avançadas e a autoria de trabalhos científicos de qualidade reconhecida, e demonstrando inequivocamente liderança académica e visão estratégica. Esta liderança é demonstrada através de, nomeadamente, a coordenação de projetos científicos e tecnológicos, orientação de teses de doutoramento concluídas, publicações ou patentes internacionais de mérito reconhecido, reconhecimento internacional nas comunidades de investigação com maior impacto nas respetivas áreas do conhecimento, uma perspetiva abrangente da área científica em que desenvolve o seu trabalho, e Serviço significativo ao IST. O docente/investigador deve ainda demonstrar uma elevada probabilidade de poder continuar a contribuir de forma sustentada para a UA e para a sua área. As evidências e os resultados devem suportar a conclusão de que a valorização do professor/investigador, se bem-sucedida num concurso internacional, é a que melhor serve os interesses do IST.

**Parecer do Departamento de <Nome Dept.> sobre a atividade do docente / investigador (ECIC) <nome>, na categoria atual de <categoria>, desde o ano <ano na categoria>**

*Limite de páginas do parecer: 3*

*Submissão na pasta partilhada na Drive do fénix.*

**Sumário do processo de elaboração do parecer**

---

<texto> (indicar aspetos relevantes deste processo, e.g., órgãos consultados, processo de escolha dos peritos, conjunto de discussões/reuniões, votações etc. No caso de afiliação com mais do que uma UA (*joint appointment*) explicar a coordenação efetuada.)

**Apreciação da atividade de investigação (tendo em conta a qualidade e impacto das publicações, a coordenação e participação em projetos, e a dinamização da atividade científica e dos meios laboratoriais)**

---

<texto>

**Apreciação da atividade de ensino (tendo em conta a atividade de ensino, se possível suportada pelos resultados em inquéritos a alunos, a inovação pedagógica, produção de conteúdos pedagógicos, e as orientações)**

---

<texto>

**Apreciação da atividade de serviço (gestão universitária, transferência e promoção de conhecimento, e ligação à sociedade)**

---

<texto>

**Apreciação do reconhecimento da comunidade de investigação, com base nos pareceres dos especialistas**

---

<texto> (suportar o texto desta apreciação com citações curtas dos pareceres recebidos)

**Parecer global, indicando se o parecer é positivo ou negativo, isto é, incluindo proposta de abertura ou não abertura de concurso na área disciplinar respetiva**

---

<texto> (sumarizando as contribuições principais do docente, e explicando sucintamente, no caso de um parecer positivo, porque é que a UA será reforçado com a proposta de abertura de um concursos internacional na área disciplinar, qual o potencial do impacto do docente na área disciplinar e na UA a médio e longo prazo, incluindo aspetos de colaborações e interações colegiais na UA e na comunidade IST, e como é que os interesses do IST serão mais bem servidos com o eventual provimento do interessado num concurso internacional que possa vir a ser aberto)